

RESOLUÇÃO Nº 152/2025
(Publicada no Diário Oficial de 20/09/2025)

Retifica a Resolução nº 58/2023 que habilitou o projeto de implantação da TECNOSUL TECHNOLOGY INDUSTRIAL LTDA., aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003397-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 58, de 9 de maio de 2023, que habilitou a TECNOSUL TECHNOLOGY INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 47.820.633/0001-00, IE nº 198.544.978ME, aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2025, no inciso I, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de drones agrícolas e peças e acessórios para drone, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

162ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente